

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003532 27/08/93 NP
ANTONIO CARRITO FILHO =EX. PERIODICO-CODEMAT=		
MÉDICO	DR.	
MATERIAL	SANGUE	

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.680.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	38.0	38.0 A 50.0 %
V C M	82.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	36.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.000	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
NEUTROFÍLOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO CARRITO FILHO

-EX.PERIODICO-CODEMAT-

MÉDICO

DMW 3532

DR.

MATERIAL

27/08/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	83.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	22.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO CARRITO FILHO ~~=EX. PERIODICO-CODEMAT-~~

DATA 003532

MÉDICO

DR.

CAT 27/08/93

MATERIAL

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	214	168-260 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	105	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21	
4. HDL-COLESTEROL.....	52	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	141	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.11	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.71	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

~~ANTONIO CARRITO FILHO~~ ~~-EX. PERIODICO- CODEMAT-~~

003532

MÉDICO

DATA

DR.

27/08/93

MATERIAL

CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

9

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO CARRITO FILHO

-EX. PERIODICO- CODENAT-

003532

MÉDICO

DATA

DR.

27/08/93

MATERIAL

CAT

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINIOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ANTONIO CARRITO FILHO

AMIC
004476.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,610.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	13,3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41,0	38.0 A 50.0 %
V C M	89,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,100	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	55,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	40,0	25.0 A 35.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ANTONIO CARRITO FILHO

AMIC
004476.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	79,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	20,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	180,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	105,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	21,0	
-HDL COLESTEROL_____	53,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	106,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____	3,39	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.____	2,00	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sergio
Médico Patologista Clínico

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ANTONIO CARRITO FILHO

AMIC
004476.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 05 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio D. Dorello
Médico
Clínico

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
ANTONIO CARRITO FILHO

AMIC
004476.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
21/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES _____:

Dr. Sérgio D. Donato
Médico Patologista Clínico
EAB
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

BancoCidade

Agência nº 10
Banco Nacional
de Paris - S.A.

11 - Rua de Fátima
de Fátima de Lacerda
de Fátima de Lacerda

Nome do Empregado			Nº de Cartão de P.F.T.S.		
ANTONIO CARRETO FILHO			16.0515.02687.30		
Nº de Matrícula	Currículo	Unidade	Nº de Admissão	Nº de Cessão	Nº de Cessão
107.987.449.33	547/060356	00000	10/03/88	10/03/89	
Nº de Emprego			Nº de Admissão		
000000000			000000000		
CUIABA			OPTANTE		
CIN DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000 CUIABA MT		

Movimentação de Contas		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	4.909,04
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	4.996,65
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,04
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,04
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	5,69
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	9.900,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	9,90
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	8,70
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	8,79
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	29,90
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	50,50
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	45,06
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392560)	82,47
Saldo de Contas		
Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
4,90	230,50	235,40

BancoCidade

Assinatura do
Banco Nacional
do Para - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			1	
ANTONIO CARRITO FILHO			16.0515.02657.30				
CPF	Cartão de Trabalho	Un. Trib.	De Admissão	De Opção	De Cessão Res.		
107.984.965.33	547/060356	00000	10/03/88	10/03/88			
Agência Depositadora		Nº da Empresa		Situação da Conta		Data de Anul. Cont.	
CUIABA				OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome da Empresa			CUC CN inscrita no IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PIAUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	152,93
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4392860)	82,47
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	132,99
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	269,68
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	540,92
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	2,91
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	66,66
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0908030)	123,36
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	151,78
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	165,36
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	221,74
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	4,90-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	1.905,90-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

220

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO		Nº CONTA FGTS 975-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10798446533	CARTeira DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.501.705,00
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	190.785,80
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	204.438,64
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	620.885,68
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	204.438,64
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	1.174.248,22
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	327.666,72
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	1.251.282,43
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	444.945,57
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	1.750.846,52
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.358.558,94
	SALDO A TRANSPORTAR	10.029.802,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETARIA
	*****	*****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANILZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 118

AG. 1-7

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO			Nº CONTA FGTS 975-77		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10798446533		CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356		ADMISSÃO 10/03/88		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 10/03/88		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPÁS 33474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.546,82
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	501,32
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	625,06
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	266,81
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	345,44
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	394,20
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	5.399,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	933,15
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	256,60
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 5.403,90	JUROS E CORR. MONETARIA 5.864,50
		TOTAL 11.268,40

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

131

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO			Nº CONTA FGTS 975-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 1079844-6533	CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ BOSQUE		OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	11.268,40
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	5.503,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	1.739,29
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	13.758,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.715,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	4.174,55
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	5.577,74
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	8.664,65
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	13.091,26
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	21.013,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 30.379,90	JUROS E CORR. MONETÁRIA 60.125,64
		TOTAL 90.505,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO			Nº CONTA FGTS 975-77		MATRÍCULA 2	
Nº FIS/PASEP/CPE 10798446533		CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE			OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00--
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	10.029.802,16
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	2.811.995,45
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.356.005,83
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-9.485.791,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG.

1-7

40.381

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO			N.º CONTA FGTS 975-77		MATRÍCULA 1	
N.º PIS/PASEP 10798446533		CARTÃO DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SALÁRIO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
ALFABETIZAÇÃO CUIABA BOSQUE			CPLOA 10/03/88	TAXA 3	CPLOA REPROGRISS 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC - CNR INSCRIÇÃO NO MAPS 03474053000132
ENDEREÇO E CEP BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	90.505,54
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	24.903,59
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	28.638,31
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	35.145,27
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	50.414,07
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO 192	464,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	41.921,88
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL 192	25.056,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO 192	60.134,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	66.322,94
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 116.033,90	JUNTOS E CORR-MONTARIA 307.471,70
		TOTAL 423.505,60

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

AG. 1-7

40.381

NOME DO TITULAR ANTONIO CARRITO FILHO			N.º CONTA F.G.T.S. 975-77		MATRÍCULA		FOLHA 1		
A. Nº SEGURO F. P.		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SALÁRIO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
10798446533		54760-356		10/03/88		0,00		OPTANTE	
ALÍQUOTA DE DESPESAS				CPLAC		TAXA		CPLAC DE RETENÇÃO	
CUIABA BOSQUE				10/03/88		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO		CPLAC DE INSCRIÇÃO NO VAPAS	
						708-6		03474053000132	

BLOCO DO G. P. C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	90.505,54
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	464,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	41.921,88
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	25.056,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273
		60.134,00
		66.322,94
TOTAL DA CONTA		
116.033,90		
JUNTO À CORR. SACATORIA		
307.471,70		
TOTAL		423.505,60

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidadeAssociação de
Bancos Paranaenses
de Porto - PREXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TIPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

ANTONIO CARRITO FILHO

Nº DA CONTA NO F.C.T.S.

16.0515.02657.30

FOLHA

1

Nº DO PIS/PASEP/CPF

107.984.465.33

CARTÃO DE TRABALHO

547/060356

END. TRABALHO

00000

DATA ADMISSÃO

10/03/88

DATA QUITAÇÃO

10/03/88

DATA QUITAÇÃO/RESCISÃO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

DEBITANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO CÓD

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.

003.474.053/0001-32

END. NECT

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	0,00
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.202,80
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.706,24
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	4.996,65
SALDO DA CONTA		
DEPOSITOS		4.909,04
Juros e Correção Monetária		4.916,65
TOTAL		9.905,69

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

442,75

70,84

513,59

56,49

457,10

56,49
PM - 120,69
88 = 1,02
12,83
13,85
191,03

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.L. Nº 055/96

..... para tratamentos urgentes, e o mesmo não dispunha de recursos financeiros para o pagamento das despesas hospitalares.

*João Paulo
G. 3/4/97*

Atenciosamente

Amílcar Freitas de Almeida
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.539/96
Processo N.º	1.539/96
Data	11/07/96
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG/DMP/DEPOSITO		DATA	11/07/96
PARA	LIQUIDANTE		Nº DA C.I.	036/96
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)			
Senhor Liquidante: O servidor Antonio Carrito Filho, lotado nesta Coordenadoria, na função de Segurança, prestando / serviço no depósito desta Cia., tem suas férias regulamentares referente o período 95/96, vencidas desde março do corrente ano e como esta coordenadoria necessita dos serviços do mesmo no atual período, em função do numero reduzido de pessoal para exercer esta função, apenas 02 (dois), solicitamos a Vª.Sª., a remuneração das férias em questão. Atenciosamente <i>Amilcar</i> Amilcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Administrativo				
ENVIADO POR	DESTINADO A		RECEBIDA EM	
AMILCAR	José G. Botelho do Prado		EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DIRETORIA**

A C.R.H.:

Sendo em vista a falta de seguintes de
Segurança, SEFIRO o requerido pela
Div. de Serviços Gerais.

Em 04.04.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivos.
Em 04 / 4 / 95

Amadeu H. Nogueira de Campos
Coordenador Recursos Humanos
CODEMAT

Amadeu H. Nogueira de Campos
Coordenador Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE

para anotações no livro de férias do servidor
absenteísmo que o cargo do mesmo seu para dez. / 95.

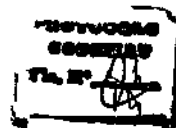
Em 04/04/95

Leandro

Figueira

Em 06/04/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação

COD
Processo N° 1067194
11.07.94
Manoel Augusto
Serviço de Protocolo

DE	ANTONIO CARRITO FILHO	DATA	11.07.94
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO			

Pelo comunicado recebido da D.R.A., fomos notificados de que nossas férias período aquisitivo 93/94, deveriam ser gozadas a partir de 25.04.93 com término em 24.05.94.

Entretanto, por força de acúmulo de serviço, não tivemos oportunidade de nos afastarmos das atividades para gozo das mencionadas férias.

Nessas condições, venho com a presente, solicitar de V.Sa., autorização para a remuneração das mesmas, na folha de pagamento do mês de JULHO/94. *Antonio Carrito Filho*

Atenciosamente

ANTONIO CARRITO FILHO
Segurança

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA
ANTONIO CARRITO FILHO	FRANCISCO GOMES DE A.LIMA Fº	EM

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	25/06/90
PARA	D I A F	Nº DA C.I.	127/90
ASSUNTO			
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antônio</i> <i>DRH para monitoria</i> <i>26/06/90</i> <i>Ac SEAS</i> <i>Para a p.p.</i> <i>indicar intenção</i> <i>26.6.90</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —			
ENVIADO POR	Tabajara P. Maciel	DESTINADO A	Luiz Antonio P. Carvalho
		RECEBIDA	EM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

X Antonio Carrão Filho

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO CARRÃO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

10/06/38

Nº INSCRIÇÃO

7221761B 21

DV

ZONA

SEÇÃO

001

0423

MUNICÍPIO / UF

CUIABA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Shaluz

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Sindicato dos Vigilantes de Mato Grosso

Rua São Benedito, 830 - Bandeirantes
Cuiabá - Mato Grosso

CARTEIRA SOCIAL

Nome ANTONIO CARRITO FILHO

Registro Sindical nº 854

Data de Emissão 13 / 10 / 88

Nome do Titular ANTONIO CARRITO FILHO

ASSINATURA PRESIDENTE



ANTONIO CARRITO DE OLIVEIRA

NOME DO PAI

SEBASTIANA ROSA BALDIA

NOME DA MÃE

071.359

RG

10.00.88

DATA EMISSÃO

SSP.MT.

ÓRGÃO EXPEDIDOR

Antonio Carrito Filho

ASS. SOCIO

Cuiabá, 13 de JANEIRO de 19 88

Antonio Carrito Filho

SECRETÁRIO

03/527 462/0001-50

DEDA - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

RUA SÃO SEBASTIÃO, 2205

CEP 76.000

GUARÁ

00.300.305/0016-90

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA CENTRAL

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3465

CEP. 76.000

GUARÁ

M.T.

18 JAN. 1978

26

SE
RECEB
O
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROPRIA DE INSCRIÇÃO SOCIAL
CORRESPONDENTE DE INSCRIÇÃO NO
PIS

10798446533

CÓDIGO PIS

NOME DO EMPREGADO PARTICIPANTE DO FUNDO

ANTONIO CARLITO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

10/06/38

MASCULINO

☒ 1

SEXO

FEMININO

☐ 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO SAÍDO

C.E.F. MATO GROSSO

CÓDIGO BANCARIA/AGÊNCIA

901/016

ATENÇÃO
RECEBIDO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VARS

ATENÇÃO
SE É VÍCIO COM GABINETE PATRONIZADO NO CEC OU CEP
DO EMPREGADOR NO VARS E COM ATTESTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO ORIGINAL DE INSCRIÇÃO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

TIPO DE SEGURO: SEGURO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

NUMERO DO SEGURO Nº	APÓLICE(S)
00683-3	22 APC 44
SEGURANTE 015-20167	
DEMAT CIA DES ES MATO GROSSO	

SEGURADO: ANTONIO CARRITO FILHO

DATA DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
05/89	*****		*****3,55

2.371

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Mauroilton Pinheiro
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(un)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

05

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG	DATA	06/04/98
PARA	Diretor Liquidante	Nº DA C.I.	017/98
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Senhor Diretor: Estamos solicitando a V.Sa., autorizo para a Remuneração, das férias do servidor Antonio Carrito filho, referente o período 96/97. O presente pedido fundamenta-se na falta de pessoal para substituí-lo na função de segurança do Depósito/Arquivo desta Cia., situado no Bairro Cidade Alta. Atenciosamente, <i>Amilcar Botelho do Prado</i> Amilcar Botelho do Prado Coordenador de Apoio Administrativo CODEMAT			
ENVIADO POR	Amilcar	DESTINADO A	RECEBIDA EM
		Jose G. Botelho do Prado	

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe de Divisão de Salários e encargos

VIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
SEBASTIAO CARLOS	JOSE BOTELHO.	26/9/96 <i>Alvares</i>

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 07-07-2010 BY 60322 UCBAW

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SESM	DATA 24/02/88
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 38/88
ASSUNTO Solicitação (faz)	
Tendo em vista que o quadro de Guardas de Segurança desta Cia., encontra-se bastante reduzido, venho através da presente, solicitar a V.Sa., a possibilidade de autorizar o Setor competente, a providenciar a contratação de 02 (dois) Guardas de Segurança, para suprir as vagas deixadas pelos Guardas EMILIO CANDIDO DA VEIGA que aposentou, JOÃO EVANGELISTA que faleceu, DARIO FRANCISCO SAMPAIO E JOÃO NEREU DE ARRUDA que estão exercendo outra função dentro da Empresa. Dulcíssimo, informo que os Guardas a serem contratados deverão ter experiência profissional, e que já tenha exercido ou exerce a função de Segurança em firmas especializadas. VISTO <i>Antônio de Arruda Pinto</i> Chefe da Divisão de Administração Geral <i>Antônio de Padua Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT - ENVIADO POR: <i>ANTÔNIO Q. P. S. - B. A. R. I. A</i> DESTINADO A: <i>WALTER MOTTA NORONHA</i> RECEBIDA EM	

24/02/88

A División de Recursos Humanos.

Providencia contra
tacos

01/03/88

CEA-DIAF

Sra. Maria N. Borges
 Dir. Adm. Financeira
 - CODEMAT -

Do not authorize contact.

21. 5. 88
29/02/88

SEAP

Ang Maria N. Boff
Dir. Adm. Financiera
CODEMAT

Antônio Ribeiro
10/02/88

DATE

Para providenciar
as contratações de acord
com o despacho de DIAF,
nível 42, a partir de
10/03/88. ~~Em 10/03/88~~

~~Encl 10/03/88~~

- T. J. M. C. C. Camargo

Dir. Presidente
— CODEMAT —

Labojara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Examinado em 11/03/88
Válido até _____
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
MÉDICO

Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____
MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação de graduação tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser validada anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de reválida da mesma.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME ANTONIO CARRITO FILHO		Nº DA MATRÍCULA TCZ: 623 1673				
DATA NASCIMENTO 10.06.38		NACIONALIDADE BRASILEIRA				
NATURALIDADE GITULINA/SP		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO				
ENDEREÇO RUA ANÁLIA CORREA POLLIS, 38 - BAIRRO CARUMBÉ		ESTADO CIVIL CASADO				
PAI ANTONIO CARRITO DE OLIVEIRA						
MÃE SEBASTIANA ROSA BALBINA						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG Nº 071 359		DATA 04 / 08, / 77		SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						
CART. PROF. Nº 60 356		SÉRIE 5478 / /		DATA EXP. / /		
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		
TÍTULO Nº 72217618-21		ZONA 001		SEÇÃO 0423		ESTADO MT
CPF Nº 007 761 811-49		PASEP Nº 1 079 844 653-3				
4 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO 10.03.88		FUNÇÃO SEGURANÇA				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
					Conf. Res. nº 29/92 de 01.11.92, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de R\$	1 219 994,00
					Conf. Res. nº 03/93 de 01.02.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	5 149 833,00
					Conf. Res. nº 07/93 de 01.03.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	7 719 085,00
					Conf. Res. nº 16/93 de 01.05.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	14 915 626,00
					Conf. Res. nº 21/93 de 01.07.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	20 950 339,00
					Conf. Res. nº 23/93 de 01.08.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	24 985,37
					Conf. Res. nº 26/93 de 01.09.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	43 373,00
					Conf. Res. nº 29/93 de 01.10.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	54 290,00
					Conf. Res. nº 31/93 de 01.11.93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$	67 819,00
					V I R E . . .	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Res. nº 32/93 de 01.12.93, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de R\$ 84.698,00.

Conf. Res. nº 01/94 de 01.01.94, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de R\$ 148.464,00.

Conf. Res. nº 003/94 de 01.02.94, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de R\$ 193.374,00.

Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457 de 29.03.94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

Conf. Res. nº 04/94 de 01.03.94, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de 292,54-URV.

Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94, os salários foram fixados em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res. nº 09/94.

Conf. Res. nº 09/94 de 01.07.94, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de R\$ 305,37.

Conf. Res. nº 10/94 de 01.08.94, o servidor N-14, passou a perceber salário no valor de R\$ 315,73.

Conforme Res. nº 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional - Serviços Gerais e Auxiliar Pessoal em Disfunção, Ag. de Segurança N-14; percebendo salário no valor de R\$ 331,00.

Conf. Res. nº 014/94 de 01.11.94, o servidor Ag. de Segurança N-14-IV em Disfunção, passou a perceber salário no valor de R\$ 380,65.

A partir de 01.03.95, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-15 "A" Tabela IV, percebendo salário no valor de R\$ 411,70.

CI nº 169/95 da Div. de Serviços Gerais, encaminhando Atestado Médico do servidor, referente ao período de 21.08.95 à 05.09.95.

A partir de 01.03.96, o servidor foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-16 "A" Tabela IV, percebendo salário de R\$ 442,75.

-A partir de 1º.03.97, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais. Instituídas pela Resolução nº 011/97, passando a perceber o salário de 468,05.

-A partir de 01.03.98, o servidor foi enquadrado na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 18 "A" TAB. IV, percebendo o salário de R\$ 519,80.

-A partir de 01.03.99, o servidor foi promovido na forma dos Itens : 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 11/94, passando o N- 19 "A" TAB IV percebendo o salário de R\$ 520,95

-Conf. Processo nº 299/001, o servidor passou para o Último Nível da TBA-IV Nível 56, percebendo ao salário de R\$ 559,00 conf.

Resolução 11/94

Data de emissão
24/09/2003

Participante

Inscrição:

1.703.023.917-0

Nome:

NEUZA MARIA CAVALCANTE

Data de nascimento:

30.05.1943

CPF:

.000.000.001-91

Sexo:

Feminino

Situação:

0 - ATIVO

Nome de mãe:

CLAUDINA MARIA DE JESUS

Co-participante:

Anos de distribuição

1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO
1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	SIM

Movimentação contábil

Data	Histórico	Prefixo	Valor	Saldo
	Saldo anterior			18,80
01.07.1999	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,39 C	21,19
29.11.1999	PGTO RENDIMENTO CAIXA AG:0046	46	1,18 D	20,01
30.06.2000	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,45 C	20,46
02.07.2000	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,53 C	22,99
25.10.2000	PGTO RENDIMENTO CAIXA AG:2363	2363	1,30 D	21,69
30.06.2001	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,85 C	22,54
02.07.2001	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,16 C	24,70
23.08.2001	PGTO RENDIMENTO CAIXA AG:2363	2363	1,38 D	23,32
28.08.2002	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,21 C	23,53
01.07.2002	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,29 C	25,82
30.06.2003	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,44 C	26,26
09.07.2003	RENDIMENTOS	0	1,64 C	27,90
09.07.2003	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0	1,18 C	29,08
24.09.2003	PGTO RENDIMENTO CAIXA	2373	1,64 D	27,44
	Saldo atual			27,44



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

ANTONIO CARRITO FILHO

DATA ADM.

10.03.88

CARGO :

LOTAÇÃO

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

MÊS DE GOZO

[illegible]

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ANTONIO CARRITO FILEO

DATA ADM.

10.03.88

CARGO:

SEGURANÇA

LOTAÇÃO:

SETOR SERV. E MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
10.03.88/89																									04.09.89 a 03.10.89	Antonio Carrito
10.03.89/90																									05.03.90 a 03.04.90	Antonio Carrito
90/91							X																		24.06.91 a 14.07.91	Antonio Carrito
10.03.91/92		X																							02.03 a 31.03.92	Antonio Carrito
10.03.92/93																									19.04 a 18.03.93	Antonio Carrito
10.03.93/94				X																					25.04.93 a 24.05.94	Antonio Carrito
10.03.94/95			X	95																					25.04.95 a 24.05.95	Antonio Carrito
10.03.95/96																									26/09 a 25/10/96	Antonio Carrito
10.03.96/97																									22.04 a 21/05/97	Antonio Carrito
10.03.97/98																									05.10.98 a 04.11.98	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Férias**

NOME:

Antonio Carrico Filho

DATA ADM.

10/03/88

CARGO:

Seguranca

LOTAÇÃO:

Sede

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
10/03/88 a 02/09																									12/05/99 a 16/06/99	
10/03/99 a 00/00																									15/04/00 a 14/05/00	
10/03/00 a 00/01																									16/03/00 a 14/04/00	goso
10/03/00 a 00/02																									15/04/00 a 14/05/00	nao gozou
10/03/00 a 00/03																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Adrielle Alves Arrais

DATA DO NASCIMENTO: 28/07/86

NOME DOS PAIS: Antonio C. Filho
Júlia Amado Alves

ENDEREÇO: 24 L P Cambe

ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA					OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G			
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	24-10-86 Mairizolva	15.8.87 comp	2-9-86 Saúde				15.8.87 comp
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	30-1-87 Mairizolva						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	21/4/87 07.198 S.M.S. Mairizolva	21/4/87 07.198 S.M.S.					
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA	15/08/87 comp.	- 87					

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15/08/87

RECEBI AS VACINAS:

SABIN ☒ SARAMPO ☐ DPT ☐

Leve este comprovante ao C. de Saúde

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
1ª		11/5/87 camp	11/5/87 camp	01/10/85 camp	2/18/84 Dante				15.8.87 Sabin camp
2ª		BUS 07/11/84 RM	BUS 07/11/84 RM						
3ª		15.6.85 Camp	4.3.85 Maurício						
REFORÇO		30.1.81 11/6/87 camp, 15/08/87	15/06/85 Camp						

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15/08/87

RECEBI AS VACINAS:

SABIN



SARAMPO



DPT



Leve este comprovante ao C.de Saúde

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Adriana Alves Carrão

DATA DO NASCIMENTO: 28/5/84

NOME DOS PAIS: Antonio C. Filho
e Reiza Amaro Alves

ENDEREÇO: Caraculú

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.492/94

DE 26 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.
Para informar
Em 26/08.94

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Direção de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional do servidor
Em 26/8/94

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A C.R.H.

O Senhor Antonio Carlos Filho,
juazeiro, nº 03, lotado na Divisão de
apoio e serviços gerais, admitido em
10.03.88, faz jus a 3 meses de férias
prorrateas referente ao período de
10.03.88 a 10.03.93

Em 12/9.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Do Diretor Adm. Financeiro
Faz a informação da Dir. de Reg. e Acompanhamento,
em que constata o direito do servidor
oprimado pelo deferimento.

Em 12/9/94

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

1. C.R. 6.
Com base nas informações
do Div. de Reg. e Acompanhamento, Dê
fio o pedido do segredo.
Em 09/09/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência ao interessado, anotações e arquivos.
Em 21/09/94

Uliato de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. Humano

DPWIA

Para lançar na Ficha de Bônus Prêmio
e posterior arquivo.

Em 21/09/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na Ficha de Bônus
Prêmio da Serenidade.
Em 22/09/94



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME:

ANTONIO CARRITO FILHO

DATA ADM.

10,03,88

CARGO :

LOTACÃO

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO: Nº 1.492/94, o servidor solicita 03(três) meses de Licença Prêmio para gozar em data oportuna .

Conforme CI Nº 152/95 de 20/07/95, a solicitação do servidor foram Ideferido pela SAD em virtude de Orientação da Inspeção da Folha ficando para gozar em outra Época.

A-65

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ANTONIO CARRITO FILHO

DATA ADM.

10.03.88

CARGO:

SEGURANÇA

LOTAÇÃO:

SETOR SERV. E MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
10.03.88/89																									04.09/03.10.89	Antonio Carrito
10.03.89/90																									05.03.90.03.04.90	Antonio Carrito
90/91							X ⁹¹																		24.06.91 14.07.91	Antonio Carrito
10.03.91/92		X ⁹²																							02.03 a 31.03.92	Antonio Carrito
10.03.92/93																									19.04 a 18.05.93	Antonio Carrito
10.03.93/94				X																					25.04.à 24.05.94	Antonio Carrito
10.03.94/95			X		95																				25.04.95-24.5.95	Antonio Carrito
10.03.95/96																									26/09 a 25/10/96	Antonio Carrito
10.03.96/97																									22.04 a 21/05/97	Antonio Carrito
10.03.97/98																									05.10.98 a 04.11.98	Antonio Carrito

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Através do requerimento feito pelo servidor ref. as férias período 90/91, autorizado pelo Dir. Financeiro a remuneração da mesma em 23.06.93.....

*Conf. Prot. nº 4.534/93, de 24/09/93, o referido servidor recebeu pagtº das suas férias REMUNERADAS do período aquisitivo 91/92, por não estar disponível um outro guarda p/o momento, cf. autorizo do DIAF.

Conf. processo nº 1.067/94, de 11.07.94, foi autorizado a remuneração das férias referente ao período 93/94, na folha de pagamento do mês de Julho/94.

- Conforme CI Nº 065/93 de 27.03.95 - o servidor deverá entrar em gozo de suas férias período 94/95, a partir de 12.12.95 - de acordo com a autorização do Diretor Administrativo.

- Conforme CI Nº 055/96 da Coordenadoria de Apoio Administrativo desta Cia, foi solicitado o pagamento de férias Remuneradas, relativo ao período de 95/96 e sendo deferido pelo Sr. Liquidante desta Cia, e atendido em 26.09.96 na CI Nº 179/96 da Divisão de Salários e Encargos, no valor de 513,59.

- Conforme CI nº 017/98 de 06/04/98-CAA solicitando pagtº remunerado das férias do servidor referente ao período 96/97, sendo que o Sr. Liquidante determinou verbalmente que aguardasse verba disponível para essa finalidade, portanto se encontra pendente o gozo ou pagtº das mesmas, se encontra arquivado na sua pasta a referente CI.

- Conforme Memorando nº 05/DP/99 de 07/04/99, o servidor comunica que entrará em gozo de suas férias regulamentares do período de 96/97, a partir de 02/04/99 a 01.05.99, e mesma solicita que seja transferido as suas férias ref. ao período de 97/98 para 05.12.99 a 03.01.2000 .

- Conforme OF. nº 01/99, de 13/12/99, o servidor comunica que entrara em gozo de suas férias regulamentares ref. ao período 97/98, a partir de 20.12.99 a 19.01.2.000, ficando ainda n.º período de 98/99 para época oportuna

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha de Controle de Férias**

NOME:

Antonio Carrato Filho

DATA ADM.

10/03/88

CARGO:

Seguranca

LOTAÇÃO:

Sede

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
10/03/88 a 09/04/89																									12/05/89 a 16/06/89	
10/03/89 a 09/04/90																									15/04/90 a 14/05/90	
10/03/90 a 09/04/91																									16/03/90 a 14/04/90 gozou	
10/03/91 a 09/04/92																									15/04/92 a 14/05/92 não gozou	
10/03/92 a 09/04/93																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

- conf. Of. 5/nº 0 servidos informa que entrará em gozo de férias regulamentares do período de 98/99, a partir de 15/03/2000 a 14/04/2000
- conf. memorando nº 12/002 de 12/03/002 o servidor comunica que entrará em gozo de férias regulamentares ref. ao período de 2000/2001 a partir de 16/03/2002 a 14/04/2002.

Estabelecimento E.E. "Souza Bandeira"

Endereço Praça dos Viajantes 214

Fone

Criação
2090/74

Autorização
40/74

Reconhecimento

3277/92

Aluno(a) Antonio Carrito Filho .. Data Nasc. 10.06.38 Naturalidade Getulina UF SP
Mãe Sebastiana Rosa Balbina

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO DE 1º GRAU

COMPONENTES CURRICULARES	NÚCLEO COMUM (Res. 06/86/CFE e Art. 7º Lei 5692/71)													PARTE DIVERSIFICADA				RESULTADO FINAL
	PORTUGUÊS	LING. E MODERNA (Inglês)	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EST. SOCIAIS	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS	PROGRAMAS DE SAÚDE	MATEMÁTICA	ED. ARTÍSTICA	ED. FÍSICA	ENS. RELIGIOSO	ENSINO POR ATIVIDADE					
1ª Série	Notas																	
	CH																	
SUPLETIVO DE I A IV																		
Cidade: Est.: Ano:																		
Estabelecimento:																		
2ª Série	Notas																	
	CH																	
SUPLETIVO DE I A IV																		
Cidade: Est.: Ano:																		
Estabelecimento:																		
3ª Série	Notas																	
	CH																	
SUPLETIVO DE I A IV																		
Cidade: Est.: Ano:																		
Estabelecimento:																		
4ª Série	Notas	70			80		60		80									Ap.
	CH																	720
Cidade: Cuiabá Est.: MT Ano: 1988																		
Estabelecimento: E.E. "Souza Bandeira"																		
5ª Série	Notas	70	80	70	55		60	60	55	70	0	90						Ap.
	CH	216	72	72	72		72	36	216	36	108	36						-
Cidade: Cuiabá Est.: MT Ano: 1989																		
Estabelecimento: E.E. "Souza Bandeira"																		
6ª Série	Notas	60	70	80	60		70	80	60	70	50	80						Ap.
	CH	216	72	72	72		72	36	216	36	108	36						-
Cidade: Cuiabá Est.: MT Ano: 1990																		
Estabelecimento: E.E. "Souza Bandeira"																		
7ª Série	Notas	80	50	80	90		50	60	55	80	90	100						Ap.
	CH	216	72	72	72		72	36	216	36	108	36						-
Cidade: Cuiabá Est.: MT Ano: 1991																		
Estabelecimento: E.E. "Souza Bandeira"																		
8ª Série	Notas	80	55	50	55		60	50	55	80	70	100						Ap.
	CH	216	72	72	72		72	36	216	36	108	36						-
Cidade: Cuiabá Est.: MT Ano: 1992																		
Estabelecimento: E.E. "Souza Bandeira"																		

Cuiabá

07, 07, 2002.

Mara Lúcia da Silva
Secret. Aut. Port. n.º 403/98

Francisca S. de Santana
Diretora / At. Gov. 19/07/99

(2ª Via) As notas do aluno são referentes ao Supletivo de I a IV e V a VIII.

VISTO CONFERE
Tendo conferido este documento referente
as séries de 1a VIII declaramos a
sua regularidade.
Gulaba, 11/07/02
CM Silva
Funcionário Responsável



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 299/01 DE 16.07.01
PARTE INTERESSADA ANTONIO CARRITO FILHO

ASSUNTO: solicita requerer sua progressão funcional para o último nível de sua carreira, conforme o item 5.5.1.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASJUR.

PROVIDENCIA QUANTO A LEGALIDADE CONF. SOLICITADA.

Ubaldo Fernandes Galvão
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

AO DRH

para informar situação funcional do servidor, relativamente quanto ao tempo de serviço solicitado

APR. JURIDICA.

Professor Juridico
OAB/MT 2.597

NOME: ANTONIO CARRITO FILHO

NÍVEL: 19 TABU CLASSE A - 520.95

ADMISSÃO: 10.03.88

DATA NASCIMENTO: 10.06.38 = 63 ANOS IDADE.

TEMPO: O MESMO SOLICITA APOSENTADORIA POR IDADE. Aos 65 ANOS.

NÍVEL SOLICITADO = NÍVEL 50 ATABU PR: 759.00

AO DAF/DRH

0.3107 2001

Pl. Jurídico

Sidney Durante
Diretor Presidente
METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Providências.

Ubaldo Fernandes Custodio
Diretor Administrativo e Financeiro
METMAT

Lançado na ficha funcional
do Servidor.
em 02/09/006

Ubaldo Fernandes Custodio
Diretor Administrativo e Financeiro
METMAT

Con 13
pf/55

Abraão de Costa Mucques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5203

36

A-65

Ficha de Controle de Férias

NOME:

ANTONIO CARRITO FILHO

DATA ADM.

10.03.88

CARGO:

SEGURANÇA

LOTAÇÃO:

SETOR SERV. E MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
10.03.88/89																									04.08/03.10.89	Antonio Carrito
10.03.89/90																									05.03.90.03.04.90	Antonio Carrito
90/91						X																			24.06.91 14.07.91	Antonio Carrito
10.03.91/92		X																							02.03 a 31.03.92	Antonio Carrito
10.03.92/93																									19.04 a 18.05.93	Antonio Carrito
10.03.93/94				X																					25.04.à 24.05.94	Antonio Carrito
10.03.94/95			X	95																					25.04.95-24.5.95	Antonio Carrito
10.03.95/96																									26/09 a 25/10/96	Antonio Carrito
10.03.96/97																									22.04 a 21/05/97	Antonio Carrito

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Através do requerimento feito pelo servidor ref. as férias período 90/91, autorizado pelo Dir. Financeiro a remuneração da mesma em 23.06.93.....

*Conf. Prot. nº 4.534/93, de 24/09/93, o referido servidor recebeu pagtº das suas férias REMUNERADAS do período aquisitivo 91/92, por não estar disponível um outro guarda p/o momento, cf. autorizo do DIAF.

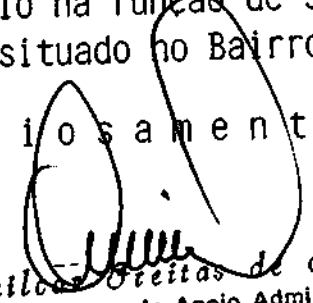
Conf. processo nº 1.067/94, de 11.07.94, foi autorizado a remuneração das férias referente ao período 93/94, na folha de pagamento do mês de Julho/94,

- Conforme CI Nº 065/93 de 27.03.95 - o servidor deverá entrar em gozo de suas férias período 94/95, a partir de 1º.12.95 - de acordo com a autorização do Diretor Administrativo.

- Conforme CI Nº 055/96 da Coordenadoria de Apoio Administrativo desta Cia, foi solicitado o pagamento de férias Remuneradas, relativo ao período de 95/96 e sendo deferido pelo Sr. Liquidante desta Cia, e atendido em 26.09.96 na CI Nº 179/96 da Divisão de Salários e Encargos, no valor de 513,59.

- Conforme CI nº 017/98 de 06/04/98-CAA solicitando pagtº remunerado das férias do servidor referente ao período 96/97, sendo que o Sr. Liquidante determinou verbalmente que aguardasse verba disponível para essa finalidade, portanto se encontra pendente o gozo ou pagtº das mesmas, se encontra arquivado na sua pasta a referente CI.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO65**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG	DATA	06/04/98
PARA	Diretor Liquidante	Nº DA C.I.	017/98
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ)		
Senhor Diretor: Estamos solicitando a V.Sa., autorizo para a Remuneração, das férias do servidor Antonio Carrito filho, referente o periodo 96/97. O presente pedido fundamenta-se na falta de pessoal para substituí-lo na função de segurança do Depósito/Arquivo desta Cia., situado no Bairro Cidade Alta. Atenciosamente  Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Administrativo CODEMAT			
ENVIADO POR	Amílcar	DESTINADO A	Jose G. Botelho do Prado
		RECEBIDA EM	

A CI ORIGINAL
se encontra no
METRAT 210 DPE
entregue p/ Sr. Antonio
Carrito filho 05/07/98
Jup

A S.R.A

Para anotações e arquivo

Em 07/04/98

~~Adilson Tavares~~
Adilson Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OJETE

para anotações no ficho
de fins do mês
e; comparecer determinações
verbais do Sr. Liquidante,
os fins 96/97 solicitados
pelo CAA, de ser afixados
disponibilizados para
3, 06/04/98

Em tempo:

são encaminhados ao CAA e
ao Refúgio Suicida.

Ciente

Antônio Carrilho Filho

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.539/96

DE 11 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A G.R.H.:
para conhecimento e informações relativas ao solicitado
pelo requerente.

Em 11.07.96.

Jose A. Garcia da Costa
Jose
LIQUIDANTE.

J. D. A.
p/ atendimento ao despacho do Sh. Liquidante.

Em 12/7/96
Jose A. Garcia da Costa
- ATENDENTE -

Neelita A. Garcia da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT

NOTE

informar a situação do servidor em referência
do solicitado no CF. 036/96 - CAP, em tempo.

2. 15/07/96

JV

Refo Antonio Carlos Filho

Informamos a S. S.ª que, trata-se de
servidor desta Cia, admitido em 10.03.88, no
Função de Segurancas e de adreito o paga-
mento de seus férias 96/96, comprovadas
conforme exposto no motivo, citados no
presente bo.

Essas férias, foram pagas no folha-
de pagamento mês de maio 1996, por valor de
partir de 10.07.96 até 09.08.96, por valor de
ricado, requerido nos seus pontos suspensas.

Encaminhar, para apreciação e também
informações que o referido tem até
o mês de março 197, para esse fim

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

João liquidante

Quando em vista informação da D.R.A., submeto à apreciação
de V. Sª.

Abastecer as atividades administrativas e financeiras

Em 17/12/96

J.P. Costa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

H.A.2
Atenciosamente

O CR-14 para aquisição
considerando que o requerido
foi entregue em Setembro/96

João G. B. do Prado
- LIQUIDANTE -

A DSC

Para informar a D.R.A., sobre
a efetiva prestação.

09/10/96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao
DRA

Para conhecimento e arquivo, pago através
da CF nº 149/96.

DETE

C. 24/03/97

para anexar as folhas de
feições do referido, observando

C. 179/96-55 (cópia) Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

523/03/97
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**22.812 28 : 2009/09/26
01.724 28

DE	DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS		DATA	26.09.96
PARA	LIQUIDANTE		Nº DA CI.	179/96
ASSUNTO Solicitação Faz:				
Conforme autorização na CI Nº 055/96 da CAA/DSG., solácitamos de V. Sa., pagamento no valor de R\$ 513,59 (QUINHENTOS E TREZE E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).. em favor do servidor ANTONIO CARRITO FILHO., referente a Remuneração de suas férias regulamentares do período 25/96., para cobrir despesas hospitalares. Atemiosamente, <i>Sebastião Carlos Correa Costa</i> Chefe da Divisão de Salários e Encargos				
ENVIADO POR	SEBASTIAO CARLOS	DESTINADO A	JOSE BOTELHO.	RECEBIDA EM
				26/9/96 <i>Maria</i>



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FERIAS REMUNERADAS : R\$ 513,59

IAPAS.

R\$ 56,49

LÍQUIDO..... R\$ 457,10

30.00.85

17/03

PARA
LIQUIDAR
Assin. Solicitação de:

Informamos que a empresa em questão, conforme consta no contrato de trabalho, tem o valor de R\$ 513,59 (quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) referente a remuneração de suas férias, sendo que o mesmo valor deverá ser pago em duas parcelas, a saber: R\$ 256,79 (duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos) e R\$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

103

SEBASTIAO CARLOS

JOSE BOTELHO

PRELATA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECEBIMOS
EM 11/07/94
Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.067/94

DE 11, 07, 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA ERH
para informar
Em 11.07.94Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroA Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informal situação funcional de servidor.
Em 12/07/94Dilso de Oliveira Pinho
Coordenador de Rec. Humanos

A "Coordenadoria de Rec. Humanos

Depto Antonio Cavito Filho

Informamos a S. J.ª, que o requi-
rente é servidor desta Dir. admitido em 10.03.88
nos Filiais de Seguranc, lotado no setor
de Serviços Gerais e ora solicita a remuneração
de seus Férias período 93/94 a qual deveria
entrar em gozo de 25.04.94 a 24.05.94,
conforme Comunicado nº 002.

Em 16/07/94

O Dir. Dir. de Registro e Acompanhamento
O Dir. Dir. de Registro e Acompanhamento

Ao Diretor Adm. Financeiro

Com base na informação da Dir. de Reg. e
Acompanhamento, submetemos à apreciação de
V. S.ª.
Em 18/7/94Dilso de Oliveira Pinho
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.A.
Autorizo a remuneração
das férias do servidor colocar na folha
de pagamento do mês de julho
Em 19.07.94

Francisco de Assis Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Salários e Encargos / Registro e Acompanhamento
p/ providenciar pagamento, anotações e arquivo, de
acordo com o autoriza de D.A.F.
Em 20/7/94

Vilma de Arruda Pinto
Coordenadora de Rec. Humana

A. D.R.A

Foi incluída na Folha de Pagamento
do mês de julho 1994
Em 21/07/94

p/ Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Sr. Exedito

Para anotações na Fichas
de Férias e posterior arquivo

Em 11/8/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

lançada em 16/08/94

Barry

Roberto

30-OK

SR FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	4.534/93
Processo N°	X X X
Data	24/09/93
Serviço de Protocolo	

Presado Senhor Diretor:

ANTONIO CARRITO FILHO, Brasileiro, Casado, servidor desta Companhia, exercendo o cargo de guarda, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo, Divisão de Serviços Gerais, requer de V. Sa., o gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1992, não deferidas, anteriormente, por necessidade de sua permanência em serviço.

N. Termo

P. Deferimento.

Cuiabá, 23 de setembro de 1993

A C.R.H.
para informar.
Em 24/9/93.
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Antonio Carrito Filho

Antonio Carrito Filho

Guarda

De Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional
do servidor.

Em 27/9/93

Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Registro e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.*

Em 16/6/93
[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente é
servidor desta Cia, admitido em 10.03.88 - Segurança, lotado na Divi
são de Serviços Gerais.

Outrossim, informamos que com referência as
suas Férias, é o seguinte:

Período 90/91 - marcadas para gozo de 02.03.92 a 31.03.92;

Período 91/92 - marcadas para gozo de 02.03.92 a 31.03.92;

Também informamos, que já foram pagas todas
as vantagens com relação as férias citadas acima, conforme Reci
bo de pagamento, arquivado em sua pasta suspensa.

É a nossa informação

Em 17.06.93

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

João Sr. Diretor Adm. Financeiro

*Encaminhamos o presente, com a informação da
Div. de Registro e Acompanhamento, a V. S.ª para consideração
de V. S.ª. Informamos também que as férias marcadas
em dobro, podendo ser remuneradas de acordo
com o art. 155 do CCT.*

Em 22/6/93
[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.A.A.,

para informar se o requerente
podrá substituir as férias, sem prejuízo
do trabalho.

Em 18/6/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Serviços Gerais

Para informar se o guarda poderá gozar
as férias solicitadas.

Em 23.06.93

Homes
Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

A C.R.A.

..... é este que o emp. não a substituirá
CUMPRINDO DESPACHO DE SCA, INFOR-
MAMOS QUE O SENHOR PLE MENCIONADO NÃO PODERÁ
GOZAR AS FÉRIAS POR REQUERER AS FÉRIAS INDICADAS E NEM PODERÁ GOZAR-LAS
AGORA, TENHO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO.

Em 23/06/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio e Serv. Gerais

Pro: Diretor Adm. e Financeiro

Informamos que o requerente não poderá
gozar suas férias, agora, por não haver subs-
tituto.

Em 23.06.93

Homes
Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

A C.R.H.

Autorizo a pagar as
férias em dobro, conforme despacho da
Coordenadora. Em 23/6/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Data de emissão
24/09/2003

Participante

Inscrição: 1.703.023.917-0 Nome: NEUZA MARIA CAVALCANTE
 Data de nascimento: 30.06.1943 CPF: 000.000.001-91 Sexo: Feminino Situação: 0 - ATIVO
 Nome de mãe: CLAUDINA MARIA DE JESUS

Anos de distribuição

1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO
1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	NAO	SIM

Movimentação contábil

Data	Histórico	Prefixo	Valor	Saldo
	Saldo anterior			18,80
01.07.1999	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,39 C	21,19
29.11.1999	PGTO RENDIMENTO CAIXA AG:0046	46	1,18 D	20,01
30.06.2000	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,45 C	20,46
02.07.2000	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,53 C	22,99
25.10.2000	PGTO RENDIMENTO CAIXA AG:2363	2363	1,30 D	21,69
30.06.2001	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,85 C	22,54
02.07.2001	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,16 C	24,70
23.08.2001	PGTO RENDIMENTO CAIXA AG:2363	2363	1,38 D	23,32
28.06.2002	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,21 C	23,53
01.07.2002	VALORIZAÇÃO DE COTAS	0	2,29 C	25,82
30.06.2003	DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS	0	0,44 C	26,26
09.07.2003	RENDIMENTOS	0	1,64 C	27,90
09.07.2003	ATUALIZAÇÃO MONETARIA	0	1,18 C	29,08
24.09.2003	PGTO RENDIMENTO CAIXA	2373	1,64 D	27,44
	Saldo atual			27,44

METAMAT

Recebemos

Cuiabá, 12 de 03 de 2002



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT



Seção de Protocolo

MEMORANDO N.12/2002

CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2002

DE: ANTONIO CARRITO FILHO

PARA: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Através da presente data, vimos comunicar a V.S que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares do período de 2000/2001 a partir de 16/03/2002 a 14/04/2002.

Atenciosamente.

Antonio Carrito Filho

Antonio Carrito Filho
Segurança/vigia



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____

PARTE INTERESSADA ANTONIO OCARRITO FILHO

ASSUNTO: Solicitação de Férias

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Depõe Administrativo
Para conhecimento.
Em 12/03/2002

V. Ferreira Mendes
Assistente de Diretoria I

A Divisão de Recursos Humanos: Para conhecimento e demais providências.

Em 13/03/2002

Carmen
Carmen Lucia Rodrigues Rocha
Departamento Administrativo

Encarado
na ficha de férias
do servidor.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

Memorando s/n.

Cuiabá, 10 de MARÇO de 2.000

**AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SR. SERGIO RICARDO DE ALMEIDA**

DA : ANTONIO CARRITO FILHO

Ref. Férias período 98/99

De acordo com a ref. Comunico a V. S. que entrarei em gozo de férias (período 98/99) a partir de 15/03/2000 A 14/04/2000.

Atenciosamente,

Antonio Carrito Filho

**ANTONIO CARRITO FILHO
M E T A M A T /**

D R H - Divisão de recursos Humanos

Rec. Humanos

Em, 07/04/2000

Sileide



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

MEMORANDO N.01/99

Cuiabá, 13 de DEZEMBRO de 1.999

De : ANTONIO CARRITO FILHO

Para : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Através da presente, vimos comunicar a V.S. que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares do período 97/98 a partir de 20.12.99 A 19.01.2000, em relação as minhas férias, referente ao período 98/99 ficando pendente para serem gozadas em épocas oportunas.

Atenciosamente,

Antonio Carrito Filho

VISTO:

ANTONIO CARRITO FILHO
SEGURANÇA / VIGIA

*Ap. RH
conhecimento
e férias
24/12/99*

DRH - Divisão de recursos Humanos

*João Carlos
funcional na ficha
do servidor*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | ANTONIO CARRITO FILHO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 16 DE ABRIL DE 2001

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	31/04/2001 a 31/05/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	520,95	AD. NOTURNO	110,46
AD. TPO SERV	135,45	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	766,86

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	766,86
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	253,00
VALOR BRUTOR\$	1.019,86
I N S S.....R\$	112,18
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	907,68

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MARÇO/2001

CUIABÁ, 11 DE ABRIL DE 2001

ASSINATURA:

Antonio Carrito Filho

Obs: falta usufruir 31/10/2001 -

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT

Luiz dos



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ANTONIO CARRITO FILHO
-------------------	-----------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10/03/02/2003	08/09/03 A 07/10/03

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	759,00	AD. NOTURNO	137,80
AD. TPO SERV	227,70	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

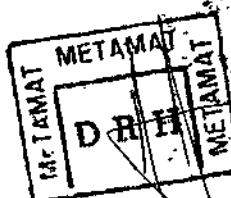
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.124,50
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	374,84
VALOR BRUTO	1.499,34
I N S S.....R\$	68,29
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.431,05

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/2003

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

011539

NOME ANTONIOO CARRITO FILHO		CTPS/IDENT. 060356/00547	CPF 00776181149	PIS/PASEP 1079844653-3	NUM. BENEFÍCIO 1277705892
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC 03020401000100		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº. 28 DE 11/02/75, LEI Nº. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.		APOSENTADORIA P/ IDADE	
				REQUERIDA EM 10/07/2003 INÍCIO BENEF. 10/07/2003	
				LOCAL E DATA CUIABA MT	OL 28/07/2003 10.0.01.050

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

TAITI INEMAMI
PRESIDENTE DO INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON08X

CORTE AQUI



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

011539

NOME ANTONIOO CARRITO FILHO		CTPS/IDENT. 060356/00547	CPF 00776181149	PIS/PASEP 1079844653-3	NUM. BENEFÍCIO 1277705892
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC 03020401000100		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº. 28 DE 11/02/75, LEI Nº. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.		APOSENTADORIA P/ IDADE	
				REQUERIDA EM 10/07/2003 INÍCIO BENEF. 10/07/2003	
				LOCAL E DATA CUIABA MT	OL 28/07/2003 10.0.01.050

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

TAITI INEMAMI
PRESIDENTE DO INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON08X



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO/ RECIBO DE FÉRIAS**EMPREGADO** (A) **ANTONIO CARRITO FILHO**

Comunicamos ao servidor acima mencionado, que o mesmo deverá usufruir do gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo assinalado abaixo.

INICIO DO GOZO DAS FÉRIAS	15/04/2002
PERIODO AQUISITIVO	03/2001 - 03/2002
PERIODO DE GOZO	

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SALÁRIO BASE	759,00	AD. NOTURNO	137,80
AD TEMPO SERV.	212,52	GRAT. INCORP.	
GRATIFICAÇÃO			
INSALUBRIDADE		REMUNERAÇÃO	1.109,32

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAL	1.109,32
ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS	364,71
VALOR DAS FÉRIAS	1.474,03
CONTRIBUIÇÃO RETIDA PARA O INSS	157,30
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	
FÉRIAS LIQUIDAS RECEBIDAS EM FOLHA	1.316,73

Recebi da Cia Matogrossense de Mineração, o valor das férias conforme demonstrativo de pagamento acima, referente as minhas férias regulamentares.

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE **MARÇO****Cuiabá, 12 DE ABRIL DE 2002****ASSINATURA:***Antonio Carrito Filho*

BancoCidade ASSOCIAÇÃO DO Banco Nacional de Fomento - BNF

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO CARRITO FILHO Nº DA CONTA Nº 16.0515.02657.30

Nº DE P.A.S. 107.984.465.33 Nº DE TRABALHO 547/060356 Nº DE INSCRIÇÃO 00000 DATA ADMISSÃO 10/03/88 DATA QUITAÇÃO 10/03/88

CUIABA Nº DE INSCRIÇÃO EMPRESA 000000000 SITUACÃO DA CONTA OPTANTE TASA 3 DATA AFASTAMENTO CDD

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.C.C. E P.F. INSCRIÇÃO Nº 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78.000 CIDADE CUIABA UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		0,00
25/08/88	DEPOSITO JUN/88		2.202,80
31/08/88	DEPOSITO JUL/88		2.706,24
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)		4.996,65
SALDO DA CONTA		DEPOSITOS	4.909,04
		JCM E CORREÇÃO MONETÁRIA	4.910,65
		TOTAL	9.905,69

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade ASSOCIAÇÃO DO Banco Nacional de Fomento - BNF

ANTONIO CARRITO FILHO Nº DA CONTA Nº 16.0515.02657.30

Nº DE P.A.S. 107.984.465.33 Nº DE TRABALHO 547/060356 Nº DE INSCRIÇÃO 00000 DATA ADMISSÃO 10/03/88 DATA QUITAÇÃO 10/03/88

CUIABA Nº DE INSCRIÇÃO EMPRESA 000000000 SITUACÃO DA CONTA OPTANTE TASA 3 DATA AFASTAMENTO CDD

NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT C.C.C. E P.F. INSCRIÇÃO Nº 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CEP 78000 CIDADE CUIABA UF MT

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/88	SALDO ANTERIOR	4.909,04
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	4.996,65
16/01/89	REGULARIZAÇÃO A DÉBITO - DEPOSITO	9,04
16/01/89	REGULARIZAÇÃO A DÉBITO - JCM	9,04
16/01/89	CONVERSAO P/ CRUZADOS NOVOS - Nº 32/89	1,69
16/01/89	DÉBITO DO SALDO EM CRUZADOS	9.900,00
01/03/89	CRÉDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	9,90
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8798836)	8,70
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	8,79
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0244870)	29,90
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	50,50
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	45,06
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	82,47

Saldo da Conta		
Depositos	JCM e Correção Monetária	Total
4,90	230,50	235,40

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Páris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		Nº	
ANTONIO CARRITO FILHO		16.0515.02657.30		1	
CPF	Cad. de Trabalho	Un. Tráb.	Un. Aposentado	Un. Epoca	Un. Cessão Res.
107.984.465.33	547/060356	00000	10/03/88	10/03/88	
Agência Depositária		Nº da Empresa		Data de Abertura	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90 D	
Endereço		Código CNP - Inscrição no CNPJ			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
CEP		Cidade		UF	
PALACIO PATAGUAS CPA		78000		CUIABA MT	

Movimentação da Conta			
Data	Descrição	Debitado	Creditado
02/01/90	SALDO ANTERIOR		152,93
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)		62,47
21/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)		132,99
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)		265,68
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)		540,92
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0824660)		2,91
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563380)		66,66
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0900030)		123,36
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)		151,78
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1005270)		165,36
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)		221,74
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS		4,90-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM		1.905,90-

Saldo da Conta		
Emprego	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				68.761
AG. 1-7						
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA
ANTONIO CARRITO FILHO		975-77				1
N.º DO PASEP		CARTÃO DE TRABALHO		SALÁRIO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA
10798446533		54760-356		10/03/88		0,00 OPTANTE
ALÍQUOTA DE PENSÃO		OPLAC		TAXA		OPLAC DE PROTEÇÃO
CUIABA BOSQUE		10/03/88		3		00/00/00 00/00/00-
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CPLA CN INSCRIÇÃO IMPOSTOS		
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132		
ENDEREÇO DO EMPREGADO		CEP		Cidade		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999				
CPA		78000 CUIABA				- MT
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO					VALOR
19/10/90	SALDO ANTERIOR					0,00
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO					4,90
01/11/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM					1.905,90
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,139904					267,32
01/12/90	JCM CREDITADOS 0,169276					368,70
SALDO DA CONTA		JUNOS E JUROS SECRETARIA		TOTAL		
4,90		2.541,92		2.546,82		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.				40.381
AG. 1-7						
NOME DO EMPREGADO		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA
ANTONIO CARRITO FILHO		975-77				1
N.º DO PASEP		CARTÃO DE TRABALHO		SALÁRIO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA
10798446533		54760-356		10/03/88		0,00 OPTANTE
ALÍQUOTA DE PENSÃO		OPLAC		TAXA		OPLAC DE PROTEÇÃO
CUIABA BOSQUE		10/03/88		3		00/00/00 00/00/00-
NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CPLA CN INSCRIÇÃO IMPOSTOS		
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132		
ENDEREÇO DO EMPREGADO		CEP		Cidade		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999				
CPA		78000 CUIABA				- MT
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO					VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR					90.505,54
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161					24.903,59
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,248146					28.638,31
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,243984					35.145,27
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340					50.414,07
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92					464,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213					41.921,88
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92					25.056,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92					60.134,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273					66.322,94
SALDO DA CONTA		JUNOS E JUROS SECRETARIA		TOTAL		
116.033,90		307.471,70		423.505,60		
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				40.381
AG. 1-7		Nº CONTA FGTS 975-77		MATRÍCULA		FOLHA 1
NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO		Nº PIS/PASEP/CPF 10798446533		CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SITUAÇÃO DA CONTA 0,00 OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGI'AS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO				VALOR	
10/01/92	SALDO ANTERIOR				90.505,54	
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,275161				24.903,59	
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146				28.638,31	
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984				35.145,27	
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340				50.414,07	
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92				464,00	
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213				41.921,88	
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92				25.056,00	
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92				60.134,00	
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273				66.322,94	
SALDO DA CONTA		116.033,90		JUROS E CORR. MONETÁRIA		307.471,70
				TOTAL		423.505,60
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

BEMAT		EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.				220
AG. 1-7		Nº CONTA FGTS 975-77		MATRÍCULA		FOLHA 1
NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO		Nº PIS/PASEP/CPF 10798446533		CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SITUAÇÃO DA CONTA 0,00 OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE						
DATA	HISTÓRICO				VALOR	
21/12/92	SALDO ANTERIOR				2.501.705,00	
30/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92				190.785,80	
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92				204.438,64	
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599				620.885,68	
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92				204.438,64	
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467				1.174.248,22	
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93				327.666,72	
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518				1.251.282,43	
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93				444.945,57	
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998				1.750.846,52	
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93				1.358.558,94	
	SALDO A TRANSPORTAR				10.029.802,16	
SALDO DA CONTA		DEPÓSITOS *****		JUROS E CORR. MONETÁRIA *****		TOTAL *****
CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE. AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.						

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

131

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO			Nº CONTA FGTS 975-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10798446533	CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	11.268,40
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	5.503,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	1.739,29
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	13.758,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.715,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	4.174,55
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	5.577,74
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	8.664,65
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	13.091,26
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	21.013,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 30.379,90	JUROS E CORR. MONETÁRIA 60.125,64
		TOTAL 90.505,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

221

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO			Nº CONTA FGTS 975-77	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10798446533	CARTEIRA DE TRABALHO 54760-356	ADMISSÃO 10/03/88	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 10/03/88	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	10.029.802,16
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	2.811.995,45
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.356.005,83
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-9.485.791,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CODEMAT
Protocolo nº 2540/94
Processo nº 1499/94
Data 26 / 08 / 94
Procedimento Administrativo
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.540/94

Nº PROCESSO: 1.492/94

DATA: 26 / 08 / 94

INTERESSADO

ANTONIO CARRITO FILHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 10.03.88 A 10.03.93, EM ÉPOCA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	9540194
Processo N°	1492194
Data	28, 08, 94
Marechal Augusto	
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AANTONIO CARRITO FILHO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 071.359 Série _____ expedida em 04.08.77
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 10-03-88 à 10-03-93

à partir de PARA ÉPOCA OPORTUNA

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 26 de AGOSTO 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Antonio Carrito Filho

ASSINATURA DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DE SAÚDE/FUSC



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o funcionário marcelo rosa da silva

Necessita de 02 (dois)
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de
doença Cid.:

Residência ou Hospital

17/09/02
Data

Dr. Marcelo Rosa da Silva
CRM 2154
Ass. do Médico - CRM Nº

A DRA
Para conhecimento e assentura
em 17/09/2002
Cláudio

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstos no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO ANTONIO CARRITO FILHO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 15 DE ~~ABRIL~~ DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2001/2002	15/04/2002 A 14/05/2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SALÁRIO BASE	759,00	AD. NOTURNO	137,80
A T S	212,52	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.109,32
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	364,71
VALOR BRUTO.....R\$	1.474,03
I N S S.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.316,73

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MARÇO/2002.

CUIABÁ, 15 DE ABRIL DE 2002.

ASSINATURA:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ANTONIO CARRITO FILHO
--------------------------	-----------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2001/2002	15/04/2002 A 14/05/2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SALÁRIO BASE	759,00	AD. NOTURNO	137,80
A T S	212,52	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.109,32
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	364,71
VALOR BRUTO.....R\$	1.474,03
I N S S.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.316,73

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MARÇO/2002.

CUIABÁ, 15 DE ABRIL DE 2002.

ASSINATURA:

CERTIFICADO

SEBIVAL-Segurança Bancária, Industrial e de Valores Ltda., certifica
que o Sr. Antonio Carrito Filho, frequentou o Curso de
Treinamento em Prevenção de Acidentes para os componentes da CIPA, realizado no período
de 25.09.82 a 26.09.82, conforme exigência da NR-5
da Portaria n. 3.214 de 08.06.78 e com currículo básico aprovado pela Portaria SSMT n. 003/79.

Cuiabá, 27 de Setembro de 1982


SEBIVAL - SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA.


INSTRUTOR
REG. DRY-MT Nº 07



299/01

interessado

ANTONIO CARRITO FILHO

Assunto

Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível de sua carreira, conforme o item 5.5.1.

-Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Companhia Matogrossense de Mineração

Excelentíssimo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Mineração do Estado de Mato Grosso - M E T A M A T

ANTONIO CARRITO FILHO,,brasileiro, casado,servidor desta Companhia, provediednte da extinta Codemat, vem mui respeitosamente,requerer à V.Exª., assua progressão funcional para o último nível de s.a carreira,conforme o item 5.5.1 das Normas e Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Polí tica Salarial da Codemat, aprovada pela Resolução nº 11/94 de 23.09.94.

N.Termos

P.Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de Julho de 2001

Antonio Carrito Filho

ANTONIO CARRITO FILHO

METAMAT	
Protocolo Nº	299/01
Processo Nº	299/01
Data	16/07/01
<i>OS Santos</i>	
Seção de Comunicação	



CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador Ca. de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - Codemat
 Rua Palácio Piraquã n.º 208
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
 Cargo Segurança N.º 12

C.B.O. n.º
 Data admissão 19 de Março de 19 88
 Registro n.º 2 363 Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 19.830,00
(Dezenove mil, Oitocentos e Trinta e
dois Reais)

Ass. do empregador Ass. do empregado
Ana Maria N. Borges Roberto M. Maciel
Dire. Adm. Financeiro Chefe Setor Adm. Pessoal
 2.º CODEMAT CODEMAT

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
 2.º

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Est.

Filhos

Est. Civil

Fls.

Outro doc.

Situação Militar

N.

Naturalizado

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Estado

Obs.

Data Emissão

Assinatura do Funcionário



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 541

Número 60.356

Assinatura do Titular

Senhor Diretor

A pretensão deduzida pelo servidor em comento constitui-se em matéria já submetida à digna Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que em alentado e judicioso parecer considerou concessível a progressão funcional aos servidores da Metamat, com base na Resolução 14/94, baixada pela Diretoria da antiga Codemat.

Assim, nos termos do que referido parecer, cuja cópia ora é trazida para estes autos, preconiza, pode ser atendida a postulação do servidor, que deverá ser transposta para o último nível da categoria funcional que ocupa, eis que efetivamente atende aos pressupostos da referida Resolução.

Cuiabá/Mt., 10 de agosto de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de
Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras
funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

Parecer n.º 68/SOL/ 01

Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

EMENTA: Legalidade da aplicação da
Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso – CODEMAT,
aos empregados daquela Companhia,
por força de incorporação pela
METAMAT–Companhia Matogrossense
de Mineração. Previsão legal contida
no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e
artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de
20 de fevereiro de 1998.

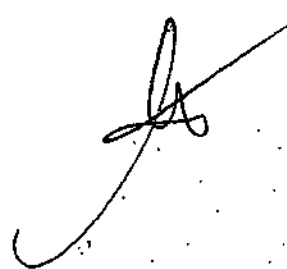
Os presentes autos retornam a

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.



Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das sollicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, *in verbis*, que:

“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal
sobejado da empresa incorporada.

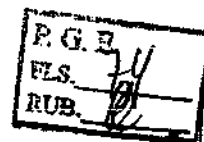
Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”

Em face ao pedido formulado pela Requerente, informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL

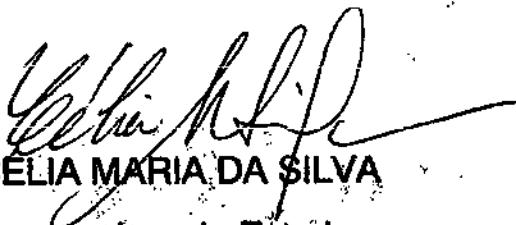


Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as conseqüências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

Ex positis, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.


CÉLIA MARIA DA SILVA
Procuradora de Estado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ANTONIO CARRITO FILHO
-------------------	-----------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/07/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	17/07 - 15/08/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	520,95	AD. NOTURNO	110,46
AD. TPO SERV	125,03	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	756,44

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	756,44
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	252,14
VALOR BRUTO.....R\$	1.008,58
I N S S.....R\$	110,94
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	897,64

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 06/2000.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 19 00

Antonio Carrito Filho
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	ANTONIO CARRITO FILHO
-------------------	-----------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.03.98/99	17.05.99 A 16.06.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	520,95	AD. NOTURNO	110,46
AD. TPO SERV	114,81		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	455,08	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de ABRIL/99.

Cuiabá - MT, 14 de MAIO 1999

Antonio Carrito Filho



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

MEMORANDO N.01/99

Cuiabá, 13 de DEZEMBRO de 1.999

De : ANTONIO CARRITO FILHO

Para : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Através da presente, vimos comunicar a V.S. que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares do período 97/98 a partir de 20.12.99 A 19.01.2000, em relação as minhas férias, referente ao período 98/99 ficando pendente para serem gozadas em épocas oportunas.

Atenciosamente,

VISTO:

Antonio Carrito Filho

ANTONIO CARRITO FILHO
SEGURANÇA / VIGIA

Ass 24. Almeida
por pendência.
SRA 14/01/2000
Sergio Ricardo de Almeida
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT



Número

110/99

Interessado

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Assunto

MEMORANDO Nº 05/DP/99.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

MEMORANDO Nº 05/99/DP

Cuiabá, 30 de março de 1 999

DE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

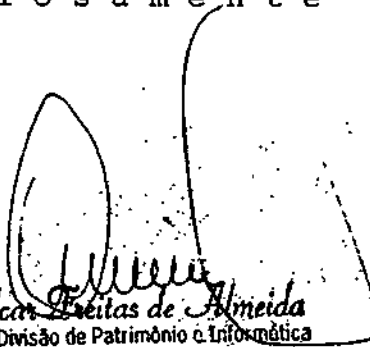
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Senhor Chefe:

Estamos comunicando a Vª.Sª., que o servidor Antônio Carrito Filho, lotado nesta Divisão, exercendo a função de segurança do Arquivo/Deposito da cidade Alta, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente o período 96/97, a partir de 01/04/99 a 30/04/99.

Outrossim, informamos a Vª.Sª., que será necessário a indicação de outro servidor para substituí-lo na função durante o período de gozo das respectivas férias.

A t e n c i o s a m e n t e


Amílcar Freitas de Almeida
Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática
METAMAT

METAMAT

Protocolo Nº 11.01/99...

Processo Nº 11.01/99...

Data 30.03.1999...

3A/maick
Setor de Comunicação



Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

MEMORANDO Nº 05/DP/99

Cuiabá, 07 de abril de 1999

DE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

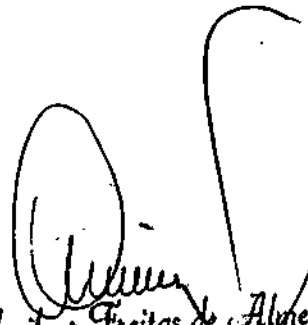
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Senhor Chefe:

Estamos comunicando a V^a.S^a., que o servidor Antonio Carrito Filho, encontra-se em gozo de suas férias regulamentares referente o período 96/97, desde o dia 02 próximo passado, devendo retornar em 01/05/99.

Outrossim, informamos que o servidor solicita a transferência de suas férias referente o período 97/98, para 05/12/99 a 03/01/2000.

A t e n c i o s a m e n t e


Amílcar Freitas de Almeida
Chefe da Divisão de Patrimônio e Informática
METAMAT

*Lançado na
ficha de férias
do servidor
em 04/05/99
Sônia*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | ANTONIO CARRITO FILHO

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.03.97/98	05.10.98 A 04.11.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	519,80	AD. NOTURNO	110,46
AD. TPO SERV	103,96		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	440,50	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/98.

Cuiabá - MT, 15 de NOVEMBRO de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Antonio Carrito Filho

Deposito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escritor Juraado

LIVRO n. 59-A

FOLHA n. 155

TÉRMO n. 77.355

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 28 de Maio de 1.984 às
20:55 horas n esta Capital - MT:::::::::::::::::::::::::: com o nome de
***** ADRIANA ALVES CARRITO*****
filh a do cidadão * Antonio Carrito Filho::::::::::::::::::::::::::::
e de D^a. Luza Amaro Alves::::::::::::::::::::::::::::::::::::
sendo seus avós paternos Antonio Carrito de Oliveira:::::::::::::::::::: e
Sebastiana Rosa Balbina::::::::::::::::::::::::::::::::::::
e Maternos José Amaro Alves::::::::::::::::::::::::::::::::::::
Maria Luiza Alves::::::::::::::::::::::::::::::::::::

registrado 30 de Maio de 1984.

Obs.: Declarante Maria Lucia Carrito Nascimento:::::::::::::::::::::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 30 de Maio de 1984.

Oficial de Registro Civil

VEIGA

RECONHECER
NÃO
TABELIONATO

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONNECTER™

Tabellone Banche

Av. Rio Branco, 114 - 10.º Andar - Rio

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Lúcio Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 78/A

FOLHA n. 127

TÉRMO n. 99.045

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 28 de Julho de 1.986 às

21:30 horas n. o Hospital Geral - Nesta Capital-MT:::::::::::::::::::::

=====

com o nome de===== ADRIELE ALVES CARRITO =====

filha do cidadão *Antonio Carrito Filho .//.....

e de D^a Luza Amaro Alves .//.....

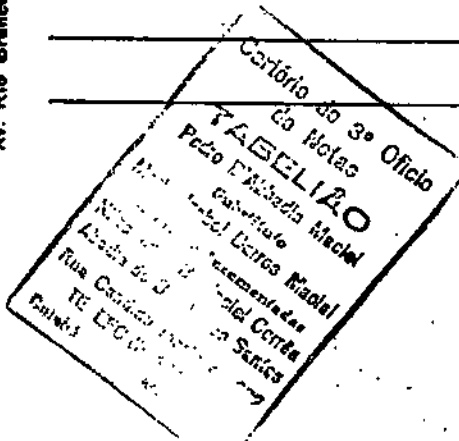
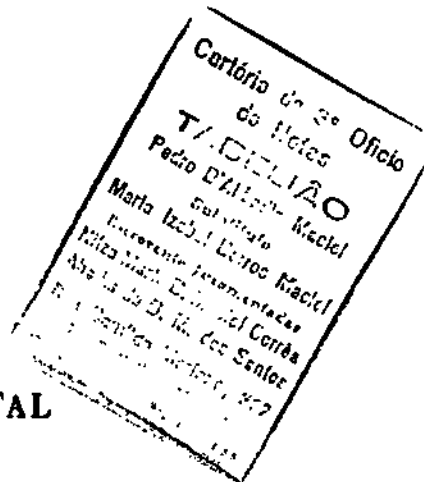
Registro 06 de Agosto de 19 86

Obs. DECLARANTE O PAI.//.....

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 06 de Agosto, de 19 86

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Oficial



RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : ANTONIO CARRITO FILHOCOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 10 / 03 / 96 a 10 / 03 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 04 / 97, e terminar em 21 / 05 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 552,30, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 04 / 97Antonio Carrito Filho
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

TABELA AUXILIAR PARA CONTR. TERCEIROS)						
SI	SENAC	SESC	SEBRAE	DPC	F.AER.	TOTAL
8	0016	0032	0064	0128	0256	TOTAL
	—	—	* 0,2	—	—	* 5,4
	1,0	1,5	* 0,2	—	—	* 5,4
	—	—	—	—	—	2,7
	—	—	—	—	—	5,2
	—	—	—	2,5	—	5,2
	—	1,5	* 0,1	—	2,5	* 5,2
	—	1,5	* 0,1	—	—	* 4,3
	—	—	—	—	—	* 1,8
	—	—	—	—	—	2,5
	—	—	—	—	—	—
	—	—	* 0,2	—	—	* 5,4
	1,0	1,5	* 0,2	—	—	* 5,4
	—	—	—	2,5	—	5,2
	—	—	* 0,2	—	—	* 5,4
	1,0	1,5	* 0,2	—	—	* 5,4
	—	—	—	2,5	—	5,2
	—	—	—	—	—	2,7
	—	—	—	—	—	—
	—	1,5	0,1	—	—	* 4,3

ulso, ou temporários de acordo com a faixa salarial, até o limite
a trabalhadores avulsos, e temporários, autônomos e administradores
a trabalhadores avulsos para todos os códigos FPAS, exceto 728 e 752;
regados - Excluído FPAS 779;

m diante serão:

1992 e 1993 EM DIANTE:

33	TOT	671	TOT	698	TOT	701	TOT	760	TOT
4	5,6	0,4	5,6	0,4	5,6	0,4	5,6	0,2	4,4
6	5,8	0,6	5,8	0,6	5,8	0,6	5,8	0,3	4,5



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE SALARIOS E ENCARGOS	DATA	26.09.96
PARA	LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	179/96
ASSUNTO Solicitação Faz:			
Conforme autorização na CI Nº 055/96 da CAA/DSG., solicitamos de V. Sa., pagamento no valor de R\$ 513,59 (QUINHEN- TOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).. em favor do ser- vidor ANTONIO CARRITO FILHO., referente a Remuneração de suas Férias regulamentares do período 95/96., para cobrir despesas hospitais. Atenciosamente, <i>Sebastião Carlos Correa Costa</i> Chefe da Divisão de Salários e encargos CODEMAT			
ENVIADO POR	SEBASTIÃO CARLOS	DESTINADO A	JOSE BOTELHO.
		RECEBIDA EM	

与 民 共 生

一一

1

1
2
3

10

33 41

能

44

457.10 CHELSE AVEN 30

848.13 : SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS ***** 11

【音乐】

(一) 本行在 1980 年 1 月 1 日以前，凡在本行存款、放款、汇兑、贴现、承兑、担保、代理收付款项等业务的，均应按本行规定办理。

ACTIVIZO O PASAJENTO

RAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO

~~CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS~~

SECRET

Edio Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária
Financeira
CODEMAT

José G. Pinheiro do Prado
LIQUIDANTE

8924 - 56,49

8860 / EVSS: segurado

994 - 467 10

1878) 954145
Frias-Antonia Cavite

134 — 134,54

1878 -
USS Empress - pg 2

860 ~ 56,43

1878) Juss - Aiguillon - p^g 10 -

D I G I T A D O		
LOTE	SEQ.	TELA
30	10/13	
DATA		VISTO
30/09/96		-1

USA

José G. Brito do Prado
LICENCIADO

1

Cléo Benedito de Arruda
Chefe da Divisão Orçamentária

VIA - PROCESSO - 2ª VIA - TRIBUNAL DE CONTAS - 3ª VIA - CREDOR - 4ª VIA - ÓRGÃO EXPEDIDOR

B.J. Med. 007

Financieira
CODEMAT



65

Nº PROTOCOLO: 1.539/96

Nº PROCESSO: 1.539/96

DATA, 11 / 07 / 96

INTERESSADO

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG/IMP/DEPOSITO.

ASSUNTO

SOLICITA A REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR ANTONIO CARRITO FILHO, CONFORME CI, Nº. 036/96.

Page 05
17/9/96
26/09/96

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVICO NOTARIAL
OFICIO DE NOTAS
TABELIA
Marta ~~haz~~ Barros Maciel
Substituta
Nílza M. B. Maciel Costa
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrituras Juramentadas
Vanda Arsúlio Martins
Hercília de B. Maciel Hage
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE: 624 - 0547
LABA - M.T.

Obs.

Cuiabá, 30 de Setembro de 1996

Oficial do Registro Civil - *Aracaju*



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso do Sul

COMARCA DE Fátima do Sul

MUNICÍPIO DE Fátima do Sul

DISTRITO DE Fátima do Sul

Augusto Pires Leite

Oficial Vitalício do Registro Civil

CASAMENTO N.º 356

CERTIFICO que, à fls. 59vº do Livro nº 2-B de Registro de Casamentos foi encontrado hoje, o assento do casamento de "ANTONIO CARRITO FILHO" e "LUZA AMARO ALVES"

-----, contraído perante o M.M. Juiz de paz, cidadão

José Alves da Silva

e as testemunhas

As constantes do termo

Ele, nascido em Munc. de Getulina-Est. de São Paulo aos

10 de junho de 1938, profissão lavrador

domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito

filho de Antonio Carrito de Oliveira, nascido

em Avaré, Estado de São Paulo domiciliado em neste distrito

e residente neste distrito e de D. Sebastiana Rosa Balbina

-----, nascida em Arrozã, Rio de Janeiro

domiciliada em ----- e residente em -----

Ela, nascida em Munc. de Campo de Anadias, Est. Alagôas aos

03 de julho de 1943, profissão lides domesticas

domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito

filha de José Amaro Alves, nascido

em Campo de Anadias, Al. domiciliado em neste distrito

e residente neste distrito e de D. Maria Luiza Alves

-----, nascida em Campo de Anadias, Al.

domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito

A contraente passa a assinar-se "o mesmo Nome"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1º a 4º

do Código Civil. -- Observações: Adotaram o regime de Comunhão Universal de Bens

Casamento realizado em, 23 de maio de 1960

O referido é verdade e dou fé.

Fátima do Sul-MS

29 de dezembro de 1966

OFICIAL

Augusto Pires Leite
OFICIAL DO REG. CIVIL

RECONHECER NO
TABELIONATO
1.ª OFFICINA REPOZ. 233-1012-6 - São Paulo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

65

C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : ANTONIO CARRITO FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 96 a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 95 a 10 / 03 / 96 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 07 / 96, e terminar em 09 / 08 / 96

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

V I S T O:

*FELIZ FÉRIAS

Noelita L. Garcia de Sousa
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

R E C I B O D E F É R I A S
=====

Ana Luiza Moreira Brito
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 513,00 , referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 07 / 96

Antonio Carrito Filho
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

36-12

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ANTONIO CARRITO FILHO.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 94 a 10 / 03 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 95, e terminar em 24 / 05 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

RECIBO DE

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 426,33**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 25 / 04 / 95

Antonio Carrito

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1921/94</u>
Processo Nº <u>1</u>
Data <u>11</u> / <u>07</u> / <u>94</u>
<i>Marcelo Augusto</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.921/94

Nº PROCESSO: 1.067/94

DATA, 11 / 07 / 94

INTERESSADO

ANTONIO CARRITO FILHO

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REMUNERAÇÃO DE SUAS FÉRIAS, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 93/94, CONFORME EI Nº S/Nº.



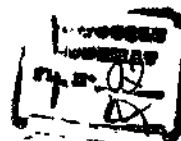
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ANTONIO CARRITO FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 93 a 09 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 94, e terminar em 24 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 341.946,49, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22/04/94

Antonio Carrito

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

036
02

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ANTONIO CARRITO FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 93 a 09 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 25 / 04 / 94, e terminar em 24 / 05 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 341.946,49**, referente às Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 04 / 94.

Antonio Carrito

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIAP

Informamos que, conforme despacho do Chefe de Divisão de Serviços Gerais, o servidor não poderá gozar as férias, uma vez que não há outro guarda para substituí-lo.

Em 25.10.93

Lelia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

A E. R. H.

Autorizo a remuneração, conforme informações do D. S. G.

Em 03/11/93.

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Salários e Encargos para as providências administrativas inerentes ao Despacho do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, supra.

Em 08 Nov 93

Vilazio de Arruda Pinheiro
Coordenador de Rec. Humanos

DRM

Fichado no livro de registro do mês de novembro/93.

Laucaolo
em 15/12/93

João DPA
p/ anotações e
arquiv. cba 15/12/93 -
Al. Dinal



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ANTONIO CASARITO FILHO.

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 10 / 03 / 1981 a 10 / 03 / 1991, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 /
92 e terminar em 31 / 03 / 1992.

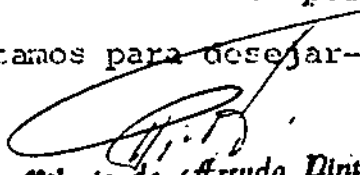
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 307.400,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Vilasbo de Arruda Pinto

- CODEMAT -

RECEBI EM

03/03/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ANTONIO

CARRITO FILHO submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPE. 110.242.321/19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - EM LIQUIDAÇÃOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ANTONIO CARRETO FILHO.C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92., a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 10 / 03 / 91 a 10 / 03 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrãr em gozo das mesmas a partir de 02 / 03 /
92 e terminar em 31 / 03 / 92.

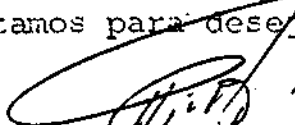
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 307.400,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Vilasão de Arruda Pinto

- CODEMAT -

RECEBI EM

03/03/92

Cuiabá, 07 de junho de 1.993

ILMº. SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da Codemat.

N e s t a.

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.757/93</u>
Processo N° <u>2.757/93</u>
DATA <u>08/06/93</u>
<u>Guilherme</u>
Serviço de Protocolo

ANTONIO CARRITO FILHO, brasileiro, casado servidor desta Companhia, exercendo o cargo de guarda, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo, Divisão de Serviços Gerais, requer de V. Sa., o gozo de suas férias regulamentares do período 90/91 e 91/92, não deferidas, anteriormente, por permanência em serviço.

Nestes Termos

Pedse deferimento

Antonio Carrito Filho

Antonio Carrito Filho

Guaranda

Ho CRH
Para informar

Em 08/06/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

LANÇADO
Em: 02/08/93
Guilherme
Servidor Responsável



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Acompanhamento
p/ providenciar pagto, conf. autorização do Diretor Adm. e
Financeiro.*

Em 6/7/93
[Assinatura]

Vilazto de Ateruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Parou em Ficha Financeiro
em 13.07.93*

[Assinatura]
Pinho.

maile

*Porre autotree na Ficha
de Férias, e arquivos.*

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 30/07/93

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS
AO: ANTONIO CARRITO FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 92 / a 10 / 03 / 93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 04 / 93 / e terminar em 19 / 05 / 93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO :

Antônio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento
RECEBÍVEL DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 8.490.993,30 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM _____

Antonio Carrito Filho
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
ANTONIO CARRITO FILHO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ANTONIO CARRITO FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 / 03 / 90 a 10 / 03 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 06 / 91 e terminar em 14 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS: 68.794,14 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Antonio Carrito Filho

24-6-91

Osvaldo Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT •

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 420	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARLOS FILHO - 444	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 492	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X DORVALINO MARTINS DE REZENDE - 495	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 416	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 138	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 433	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 323	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES ENVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSE DE SALES FILHO - 438	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 417	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JÚLIO RODRIGUES DA SILVA - 440	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 131	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 444	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 445	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 432	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 553	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 61	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.06.89	08	10

Joe Medeiros
Diretor Presidente

Luiz
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

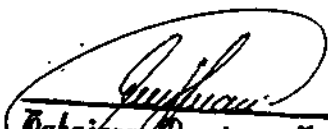
AO:- ANTONIO CARRITO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---/---/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/89 a 10/03/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/03/90 e terminar em 03/04/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1.990.


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Antonio Carrito Filho



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

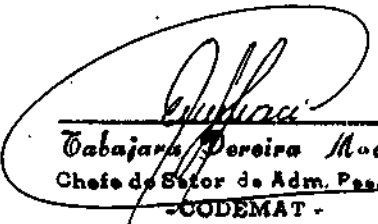
AO:- ANTONIO CARRITO FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JULHO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 10 / 03 / 88 a 10 / 03 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 09 / 89 e terminar
em 03 / 10 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 1989.


Tabajara Pereira Mociol
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Antonio Carrito Filho

1- DADOS PESSOAIS:

Nome completo.

Antonio Carrito Filho

Endereço.

Rua Analia Correa Pollis Nº 38 B. Cerumbé

Filiação.

Pai- Antonio Carrito de Oliveira

Mãe- Sebastiana Rosa Balbina

Naturalidade.

De Gitulina, São Paulo.

Data de Nascimento:

Dia 10 De Junho de 1938

Nacionalidade:

(x) Brasileiro

Estado Civil:

Casado

Nome da Esposa:

Eluza Amaro Alves

Nome dos Dependentes:

Adriana A. Carrito

Adriele A. Carrito

Profissão:

Vigilantes

Carteira da Entidade de Classe (Registro no conselho Regional)

Sindicato dos Vigilantes de MT. Nº 854

Carteira Profissional:

Nº 60356 Série 547

Título de Eleitor:

Nº 72217618-21 Zona 001 Secção 0423 Est. MT

C.P.F. (Nº do Cartão de Pessoas Fisica)

Nº 007761811-49

PIS (Nº do cartão)

Nº 10798446533

Carteira de Identidade Nº do Cartão

Nº 071359

2 - CURSOS REGULARES:

P

Primário: 3ª Série

Antonio Carrito Filho



MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R.M.

11º REGIMENTO DE CAVALARIA
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DA 1ª CATEGORIA

Nº 178143

SÉRIE B

Certifico que o cidadão ANTONIO CARRETO FILHO, nº 9097.332,
alistado no ano de 1958, pelo município
1958, é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Antonio Carreto de Oliveira
e de Sebastiana Balina

Natural de Estado de São Paulo
Município de Balina
Cidade (lugar) de Getulina

Data de nascimento 04 jun 38

Instrução neo

Outras notas licença por conclusão
de tempo



(polegar direito)

Idade 1m, 72
Cor morena
Olhos cast. mds lis
Nariz cast mds
Boca reto
Cabelo oval
Particulares regular

Particulares neo

(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 11º Regimento de Cavalaria
Tempo de serviço (incluindo) em 20 jun 58, excluído em 22 mai 59
QMG 10 QMP 016-
Graduação soldado

(a)

Em caso de mobilização o titular deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se não houver guarnição militar),
a fim de obter meio de transporte para o Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido este certificado com as Armas Nacionais, em marca d'água
e visível, olhando-se o certificado contra a luz.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do 2.º Ofício

AUGUSTO PIRES LEITE
TABELIONATO
NESJME MILAN UNITE
SUBSTITUTO

Fátima do Sul - Mato Grosso do Sul

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso do Sul
COMARCA DE Fátima do Sul
MUNICÍPIO DE Fátima do Sul
DISTRITO DE Fátima do Sul

Augusto Pires Leite

Oficial Vitálicio do Registro Civil

CASAMENTO N.º 356

CERTIFICO que, à fls. 59vº do Livro nº 2-B de Registro de Casamentos foi encontrado hoje, o assento do casamento de "ANTONIO CARRITO FILHO" e "LUZA AMARO ALVES"
-----, contraído perante o M.M. Juiz de paz, cidadão José Alves da Silva e as testemunhas
As constantes do termo

Ele, nascido em Munc. de Getulina-Est. de São Paulo aos 10 de junho de 1938, profissão lavrador domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito filho de Antonio Carrito de Oliveira, nascido em Avaré, Estado de São Paulo domiciliado em neste distrito e residente neste distrito e de D. Sebastiana Rosa Balbina nascida em Arrozã, Rio de Janeiro domiciliada em ----- e residente em -----

Ela, nascida em Munc. de Campo de Anadias, Est. Alagoas aos 03 de julho de 1943, profissão lides domesticas domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito filha de José Amaro Alves, nascido em Campo de Anadias, Al. domiciliado em neste distrito e residente neste distrito e de D. Maria Luiza Alves nascida em Campo de Anadias, Al. domiciliada em neste distrito e residente em neste distrito

A contraente passa a assinar-se "o mesmo Nome"
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 144 do Código Civil. — Observações: Adotaram o regime de Comunhão Universal de Bens
Casamento realizado em, 23 de maio de 1960

O referido é verdade e dou fé.

Fátima do Sul-MS

29 de dezembro de 1986

OFICIAL

Augusto Pires Leite
OFICIAL DO REG. CIVIL

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. GREGA Nº. 231 - 1º e 6 - São Paulo



SEBIVAL

SEGURANÇA BANCÁRIA, INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA.
SEGURANÇA BANCÁRIA, DOMICILIAR, INDUSTRIAL, GUARDA OSTENSIVA
TRANSPORTE DE VALORES

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.115.022-7

C.G.C. 03.269.974/0002-54

RUA CEL. BENEDITO LEITE, 524 - TELS.: 321-1893 - 321-9513 - TELEX: (0652) 284 SEAL BR - 78.000 - CUIABÁ-MT

D E C L A R A Ç Ã O

À
QUEM POSSA INTERESSAR.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITOS
LEGAIS, QUE O SR. ANTONIO CARRETO FILHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE
TRABALHO Nº 60.356 - SÉRIE 547ª, É FUNCIONÁRIO DESTA EMPRESA, ADMITIDO EM 15/09/85, REVENDO EM NOSSOS ARQUIVOS, NADA CONSTA QUE POSSA DESABONAR A SUA CONDUTA, ATÉ A ESTA DATA.

CUIABÁ (MT) 09 DE MARÇO DE 1.988


SEBIVAL - Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda.
VICENTE QUIRINO